



## Nova lei sobre terceirização de serviços

Nosso informativo de [janeiro](#) discutiu algumas mudanças na Legislação Trabalhista, então em avaliação pelo Governo Federal. No dia 31 de março foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 13.429 regulamentando a terceirização e alterando algumas regras atinentes ao trabalho temporário, temas de grande interesse para empresários, empreendedores e profissionais liberais.

Fazemos a seguir alguns comentários sobre os **serviços terceirizados**, dentro da nova Lei.

### Quem pode contratar?

Pessoa física ou jurídica.

### Que atividades podem ser terceirizadas?

Quaisquer atividades, sejam atividades-meio ou atividades-fim, porém os serviços delegados à empresa prestadora devem ser “específicos” e “determinados”. A Lei não define serviços “específicos” e “determinados”, porém o objetivo do legislador parece ter sido o de proibir a locação de mão de obra. Veja abaixo a diferença:

**Terceirização de Serviços** – fornecimento especializado de volumes de serviços determinados e específicos para atender a uma atividade.

**Terceirização de Mão-de-Obra:** não existe a compra de atividade, mas sim a aquisição ou aluguel de horas de trabalho.

### Onde pode ocorrer a prestação do serviço?

Nas instalações da empresa contratante ou em qualquer outro local definido pelas partes no contrato de prestação de serviços.

### O terceirizado pode subcontratar?

Não há vedação à subcontratação pela empresa prestadora de serviços.



*On ne découvre pas de terre nouvelle sans consentir à perdre de vue, d'abord et longtemps, tout rivage.*

*Não se descobre terra nova sem consentir em perder de vista, primeiro e por muito tempo, toda terra firme.*

(André Gide)

André Guide foi um escritor e intelectual francês, influente na primeira metade do século XX. Publicou dezenas de livros e combateu o colonialismo francês na África. Recebeu o Nobel de Literatura em 1947.



A frase está em um dos livros mais conhecidos de Gide, “Os Moedeiros Falsos” (“Les faux-monnayeurs”). Faz parte de um diálogo em que dois personagens, o escritor Edouard e o jovem Bernard, comparam as ambições ousadas de Cristóvão Colombo com as modestas aspirações dos escritores da época.

Tal e qual Colombo, André Gide ousou em sua obra e em sua vida, fazendo por merecer a fama legada por seus contemporâneos e confirmada pela posteridade.



### Há isonomia entre empregado próprio e terceirizado?

Não. Os empregados da contratante e os trabalhadores terceirizados poderão receber salários e benefícios diferentes.